

**ATA DA SESSAO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 017/2023 – SMCT**  
**PROTOCOLO Nº 57521/2023**

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023 - SMCT, QUE TEM POR OBJETO A OUTORGA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO DAS CASINHAS NATALINAS A SEREM INSTALADAS PELOS AUTORIZATÁRIOS (CONFORME PROJETO) NA PRAÇA CENTRAL, PELO PERÍODO DE 15/12/2023 À 18/02/2024, A TÍTULO PRECÁRIO.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze (14) horas, na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, com endereço a Rua Antônio da Rocha, s/n, no Casarão Marcílio Dias, localizado no Centro de Eventos – Espaço Litoral, reuniu-se a Comissão Específica para Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo designada pela Portaria nº. 14408/2023, com a finalidade de recebimento e análise das PROPOSTAS, e análise da HABILITAÇÃO, o horário limite para as interessadas realizarem o protocolo se encerrou às 11(onze) horas do dia de hoje, conforme item 5.2 do edital, apresentaram como interessadas, por meio de protocolo, as empresas:

- Adriano Trevisan Bebidas CNPJ Nº 05.483.386/0001-53 – Protocolo nº 61801/2023
- B. Augusto Pedrotti Ltda CNPJ Nº 35.086.286/0001-54 – Protocolo nº 61632/2023
- Kenelly Paulina Taborda Barbiero CNPJ Nº 38.380.126/0001-01 – Protocolo nº 61618/2023
- Kenelly Paulina Taborda Barbiero CNPJ Nº 38.380.126/0001-01 – Protocolo nº 61468/2023

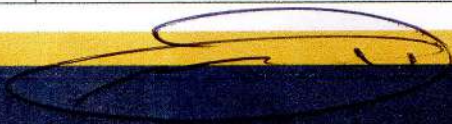
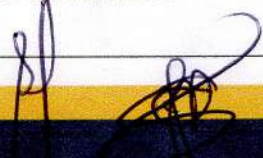


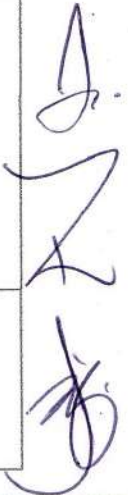
- Kenelly Paulina Taborda Barbiero CNPJ Nº 38.380.126/0001-01 – Protocolo nº 61469/2023

Após o recebimento e análise da documentação contida nos protocolos constatou-se o seguinte:

Casinhas Natalinas	Descrição Atividade	Empresa Interessada	Valor Proposto (R\$)
Nº 01	Bebidas – suco / refri / água / drinks	SEM PROPOSTA	-
Nº 02	Bebidas – suco / refri / água / drinks	Adriano Trevisan Bebidas	7.250,00
Nº 03	Cupcake – tortas – bolos - Pipoca Gourmet – algodão doce - Crepes – pizzas em fatias - Milk Shake – Sorvete - Churros / pastéis	SEM PROPOSTA	-
Nº 04	Cupcake – tortas – bolos - Pipoca Gourmet – algodão doce - Crepes – pizzas em fatias - Milk Shake – Sorvete - Churros / pastéis	Kenelly Paulina Taborda Barbiero (Crepes e Churros)	8.005,00
Nº 05	Cupcake – tortas – bolos - Pipoca Gourmet – algodão doce - Crepes – pizzas em fatias - Milk Shake – Sorvete - Churros / pastéis	Kenelly Paulina Taborda Barbiero	7.005,00
Nº 06	Cupcake – tortas – bolos - Pipoca Gourmet – algodão doce - Crepes – pizzas em fatias - Milk	Kenelly Paulina Taborda Barbiero	7.005,00

KT





**GUARATUBA**  
Prefeitura Municipal

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8500

	Shake – Sorvete - Churros / pastéis		
Nº 07	Cupcake – tortas – bolos - Pipoca Gourmet – algodão doce - Crêpes – pizzas em fatias - Milk Shake – Sorvete - Churros / pastéis	SEM PROPOSTA	-
Nº 08	Cupcake – tortas – bolos - Pipoca Gourmet – algodão doce - Crepes – pizzas em fatias - Milk Shake – Sorvete - Churros / pastéis	SEM PROPOSTA	-
Nº 09	Cupcake – tortas – bolos - Pipoca Gourmet – algodão doce - Crepes – pizzas em fatias - Milk Shake – Sorvete - Churros / pastéis	SEM PROPOSTA	-
Nº 10	Cupcake – tortas – bolos - Pipoca Gourmet – algodão doce - Crepes – pizzas em fatias - Milk Shake – Sorvete - Churros / pastéis	B. Augusto Pedrotti LTDA (Pastéis)	7.500,00

Durante a abertura do protocolo 61801/2023 – Adriano Trevizan Bebidas, constatou-se a ausência das seguintes Certidões: Municipal, Federal, Trabalhista, FGTS e Comprovante do CNPJ, a empresa estava presente e apresentou as certidões a comissão avaliadora. No entanto ainda ficou pendente a Prova de regularidade com a Fazenda Federal item 6.2.4 do Edital 57521/2023. A comissão se reuniu e deliberou pela abertura do prazo de 5 (cinco) dias uteis

kt

para complementação da documentação. Caso haja a apresentação da documentação ou escoado o prazo a comissão se reunirá para deliberar a habilitação do mesmo.

Após análises foram habilitadas os seguintes participantes: Kenelly Paulina Taborda Barbiero, Protocolos: 61618/2023, 61468/2023, 61469/2023; B. Augusto Pedrotti Ltda, Protocolo 61632/2023. Questionadas sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das empresas pronunciaram-se renunciando expressamente este direito.

A comissão foi questionada pelos participantes sobre a possibilidade de alteração de atividade, os mesmos foram orientados a encaminhar a solicitação via protocolo para análise da comissão.

Para a continuidade, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral para parecer dos habilitados. A decisão será publicada no Portal do Município. Dou por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, João Pedro D'Oliveira Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão.



Adriana Correa Fontes  
Presidente



Rodrigo Cesar Ronqui  
Membro



Suelena Cristina Moro  
Membro



Adriano Trevisan Bebidas & Cia Ltda  
CNPJ Nº 05.483.386/0001-53



Kenelly Paulina Barbiero  
CNPJ Nº 38.380.126/0001-01



João Pedro D'Oliveira Silva  
Secretário



Gabriel Francisco Gonçalves Tomazoni  
Membro



B. Augusto Pedrotti Ltda  
35.086.286/0001-54